

INDICAÇÃO Nº002/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **indica** para as providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinando ao setor competente a continuação do calçamento no final da Rua Tia Olímpia, sentido Rio Tibagi, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da citada região, haja vista que se trata de um trecho pequeno que encontra-se em mau estado de conservação, dificultando o tráfego de veículos, e causando transtornos aos moradores.

Não existindo a previsão de conclusão do referido trecho de calçamento em um curto espaço de tempo, solicito a realização de patrolamento e cascalhamento, para que se amenize as dificuldades.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida aos munícipes residentes naquele local, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2017

Eduardo Torres Oliveira
Vereador

